



CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado por
afixação
em: 25/10/19

PORTARIA Nº. 029 de 25 de outubro de 2019.

[Handwritten signature]

“Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ewbank da Câmara, na forma a seguir indicada.”

Aparecida Rosely Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 236 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 2019(segunda feira), em razão da comemoração do feriado nacional “Dia do Servidor Público”, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ewbank da Câmara.

Art. 2º - O presente expediente respeita as necessidades da municipalidade conforme determinação expressa da mesa executiva, atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, 25 de outubro de 2019.

[Handwritten signature]
APARECIDA ROSELY RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE EWBAK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTABELECIMENTO

CM

PORTARIA Nº. 029 de 28 de outubro de 2019.

"Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ewbank da Câmara, na forma a seguir indicada."

Aparecida Rosely Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 296 da Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira), em razão da comemoração do feriado nacional "Dia do Servidor Público", no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ewbank da Câmara.

Art. 2º - O presente expediente respeita as necessidades da municipalidade conforme determinação expressa da mesa executiva, atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, 28 de outubro de 2019.

APARECIDA ROSELY RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA